SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas para exame e julgamento, do tipo maior oferta, às 9h00 do dia 05 de outubro de 2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sito na Rodovia BR 262, Km 135 – centro, na cidade de Água Clara, objetivando a concessão de uso de 02 (duas) áreas medindo 12,00 m^2 cada uma, sendo uma destinada, única e exclusivamente, ao comércio varejista de livros e revistas e outra destinada única exclusivamente ao comércio varejista de utilidades domésticas, brinquedos e variedades, situada no Terminal Rodoviário de Água Clara/MS, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO:

O objeto desta licitação é a concessão de uso de 02 (duas) áreas medindo 12,00 m^2 cada uma, sendo uma destinada, única e exclusivamente, ao comércio varejista de livros e revistas e outra destinada única e exclusivamente ao comércio varejista de utilidades domésticas, brinquedos e variedades, situada no Terminal Rodoviário de Água Clara/MS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas será realizada no dia 05 de outubro de 2010, às 9h00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262, Km 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, das 7h00 às 12h00, até o segundo dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital, mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), pagável na Tesouraria Municipal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Água Clara/MS, 01 de setembro de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6E2815C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2010

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de uma ambulância de simples remoção, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **dia 16.09.2010**, às 9h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 100,00 (cem reais).

Água Clara/MS, 31 de agosto de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:082483C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo de Inquérito Administrativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere em especial ao Parágrafo Único do Artigo 168 da Lei Municipal nº. 359/99,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo de Inquérito Administrativo, para apurar denúncia de irregularidade em conformidade com Boletim de Ocorrência nº. 581/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, em

desfavor do servidor público municipal **Rondiney Ribeiro da Silva.**

Presidente: Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva
Membro: Kamila de Almeida Kichel
Membro: Rejane Aparecida Nogueira

Artigo 2º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação, prorrogável por igual período se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:A539ADC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – Contratado.
CNPJ: 03.407.436/0001-98
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 110/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 7.156,80 (Sete mil cento e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
RODRIGO CORSO DALBEN – Sócio Proprietário
CPF: 019.057.939-01

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:970503EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratado.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 119/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 5.762,40 (Cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
WALTER PROCHNOW JUNIOR – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:81CC4F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratado.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 117/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 56,25 (Cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
FERNANDO PRANDO – Sócio Proprietário
CPF: 024.122.969-36

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3F128A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA – Contratado.
CNPJ: 03.362.758/0001-68
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 114/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ADRIANO FRANCISCO FOLLADOR – Sócio Proprietário
CPF: 544924750-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:943B0AC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 140/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003879/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE : WOF – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 08.583.592/0001-23
Objeto: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO nº 140/2009
R$ 400.200,00 (Quatrocentos mil e duzentos reais), em virtude do fim da vigência do contrato.
FORO: Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, Em 13 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A7628964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010705/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratado.
CNPJ: 92.536.010/0001-64
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 110/2010, referente ao fornecimento de Medicamentos, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 561,72 (Quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dalci Filipetto – Sócio Proprietário
CPF: 307.886.250-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1312D4AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014203/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Central, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de quatro meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/09/2010, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 01 de Setembro de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68843FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 506/2004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

Retifica o Decreto n.° 506/04, registrado e publicado em 08 de novembro de 2004.

Fica retificado o Decreto n.° 506/04, registrado e publicado em 08 de novembro de 2004, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:
"Fica autorizado a averbação de Tempo de Serviço da servidora ZITA CENTENARO, Professora, Classe "D", Nivel III, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 103 da Lei Municipal n.° 1.394 de 12 de janeiro de 1993, num total de 05 anos, 11 meses e 29 dias de serviço:"

LEIA-SE:
"Fica autorizado a averbação de Tempo de Serviço da servidora ZITA CENTENARO, Profissional de Suporte Pedagógico, Classe "B", Nivel II, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do artigo 103 da Lei Municipal n.° 1.394 de 12 de janeiro de 1993, num total de 05 anos, 11 meses e 29 dias de serviço:"

Amambai, 1° de setembro de 2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8309822A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13/10

Portaria nº 013/SEMED/2010 de 01 de setembro de 2010.

Designa servidora para a função que especifica.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **SANDRA MARIA MACHADO BERCINI**, nível III para exercer o cargo de professora-coordenadora, 25 h/a na EM João Rodrigues – Sala Extensiva Assentamento Guanabara a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 01 de setembro de 2010.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:9BBE4E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, com recursos do PNAC, PNAE E PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI nº 059/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/040/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 467 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 478 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2035 Operac/Manut/Ativid. Educação Infantil/Creche, 541 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2036 Operac/Manut/Ativid do Ensino Pré-Escola, 551 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VALOR
R$ 7.257,95 (sete mil duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
12 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:00CB315B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **JOSÉ MANUEL DE JESUS EPP**, CNPJ nº 15.901.440/0001-97.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, com recursos do PNAC, PNAE E PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI nº 059/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/040/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 467 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 478 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2035 Operac/Manut/Ativid. Educação Infantil/Creche, 541 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2036 Operac/Manut/Ativid do Ensino Pré-Escola, 551 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VALOR
R$ 11.306,45 (onze mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
12 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D9809FD7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, com recursos do PNAC, PNAE E PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI nº 059/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/040/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 05 Secret. Mun. Educação e Cultura/SMEC, 2029 Operac/Manut/Ativ. Adm. Geral/Secret. Educação, 467 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2030 Oper/Manut/Ativ. Educa/Merenda/Fanfarra/Vaca Mecânica, 478 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2035 Operac/Manut/Ativid. Educação Infantil/Creche, 541 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 2036 Operac/Manut/Ativid do Ensino Pré-Escola, 551 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VALOR
R$ 7.965,90 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
12 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:41CAD5FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA ME, CNPJ nº 10.698.735/0001/94.
OBJETO
Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgotos, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 044/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 2019 Operac/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços, 306 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA
O prazo para a Prestação dos serviços objeto deste contrato, será de 07 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
23 de agosto de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9FFE9CB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 234/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3DEE4726

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 232/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6BA8B515

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 231/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B961E4BE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 233/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento nos Artigos 237 da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de dezembro de 2008, a Professor (a) LINDAURA A M DE JUSTINIANO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, e na forma da Lei complementar nº. 13/2006 art. 37 e 38, iniciando o período em 02/08/2010 e findando em 23/12/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/08/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AA6AA6C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 577/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 12 h/a, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8E986AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 566/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Alves de Souza Bernardi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Português, Inglês e Educação Religiosa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 12.02.2010 a 10.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FCF6B3AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 592/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorim, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:17FB57A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 591/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8A14359

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 590/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:88C16D20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 589/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para atuar como Professora Coordenadora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8CDA62A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 588/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala do Maternal no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza**, que encontra-se atuando na Sala de Recursos, atendendo alunos com necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal e Estadual, no

período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4F1EFF53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 582/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas no Colégio Honorato, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:20CC23F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 581/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Guerini, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala de Aceleração na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a Professora **Dulcimara Warmling Candido da Silva**, que encontra-se como Professora Coordenadora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B0AE0208

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 580/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Esposito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala de Aceleração na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que encontra-se como Professora Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DB82F8D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 579/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Esposito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala de Aceleração na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que encontra-se Coordenadoria de Normatização, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4AEF12A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 572/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata Oliveira Campos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas como Professora Regenteno 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Brasília Xavier Carneiro**, que foi encaminhado o atestado de Readaptação de Função para junta médica em Campo Grande - MS, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BDB908A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 567/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Alves de Souza Bernardi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 11 h/a, para ministrar aulas de Educação Física e Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8330CC13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 569/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Noemia Nogueira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas em Sala Multiseriada 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo – sala Cafezal, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A2EEC2D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 570/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Olinda Aquino, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 44 h/a, para ministrar aulas de Reforço Escolar, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:408D0D4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 571/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Paulo Henrique Breda Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 14 h/a, para ministrar aulas de Artes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:849FA706

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 573/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 16 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F1896D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 574/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Reynaldo Anderson Struckel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas de Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos**, que encontra-se no cargo de Diretora na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período de 12.02.2010 a 10.07.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4FFED2AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 575/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 26 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e João Alves da Nóbrega, no período de 02.07.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50C190B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 578/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rodrigo Heidi Hagio, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 21, com 44 h/a, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Sala de Tecnologia Educacional da Biblioteca Municipal, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:735338D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 586/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento, nas Salas de Educação Infantil na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7F45C329

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 585/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação

no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:678A93AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 584/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosilena Leite Godoi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 17 h/a, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3B52D51D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 583/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosilda Sanches de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 34 h/a, para ministrar aulas de Reforço Escolar, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ECF8BD47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 568/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Sala de Educação Infantil na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que encontra-se como Professora Coordenadora Secretaria Municipal de Educação, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:443852F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 587/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Talita Bervig, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento, nas Salas de Educação Infantil na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e

Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9CE89346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 576/10-RH DE, 06 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, no período de 02.08.2010 a 17.12.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D5BBC5E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2302 , DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Agosto de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de agosto de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2302 , DE 23 DE agosto DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 07 01 SECRET.MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Ficha:67 08.244.0022.2012.0000 Implementação de Politicas Sociais 51.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 51.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 020801 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:103 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -15.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:104 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -3.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS
Ficha:105 12.365.0013.2025.0000 Revitalização de Educação Infantil -3.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha:99 12.364.0027.2024.0000 Programa Educação Superior -30.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -51.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F2280860

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2010 DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 024/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: Divisa Auto Posto Ltda.
OBJETO: fornecimento pelo CONTRATANTE, de Combustível para atender ao Programa CREAS, no segundo semestre do exercício corrente, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.
VALOR: R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.2059.08.244.0008 – 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo.
DATA: 01 de setembro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). Divisa Auto Posto Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 01 de setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E70B378E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2010 CONVITE N° 015/2010

Objeto: contratação de empresa de Engenharia para execução de obras de construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Boi no Município de Caracol MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Obras.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R$ 31.615,19** (trinta e um mil, seiscentos e quinze Reais e dezenove centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 01 de setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:852896DA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 116/ 2010

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

Titular: Vânia Borges – Sec. Municipal de Educação
Suplente: Berenice dos Santos - Sec. Municipal de Educação

Titular: Fernanda Gutierres Godoy – Sec. Municipal Assistência Social
Suplente: Aylton Balbuena – Sec. Municipal Assistência Social

Titular: Tânia Alves dos Santos – Representante do CRAS
Suplente: Jussara Lino Braga dos Santos - Representante do CRAS

II – Não Governamental

Titular: Maria Veríssima Braga Pereira – Pastoral da Criança
Suplente: Maria Zaideth Gauna Leite – Pastoral da Criança

Titular: Cláudio de Souza – Pais do PETI
Suplente: Célia Silva Leite – Pais do PETI

Titular: Roseli Lopes – Usuários do Programa Bolsa Família
Suplente: Marta Galdino Vega – Usuários do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro mural do Paço municipal, e posterior publicação na imprensa, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 01 de Setembro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F4E9496C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 066-10

"*DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL MBOERO TAVA OKARA RENDY, LOCALIZADA NA ALDEIA CERRITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Novo Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,e,

CONSIDERANDO que posteriormente à descoberta do assassinato de Sebastião Fernandes Calixto, benzedor atuante na aldeia indígena Cerrito, o capitão daquela aldeia passou a impedir o trabalho das servidoras públicas Carmelita Martins Riquelme e Eliana Ramires, únicas duas merendeiras lotadas na Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy;

CONSIDERANDO que não há disponibilidade de outras servidoras públicas municipais ocupantes do cargo de merendeiras para serem lotadas naquela escola;

CONSIDERANDO que não se mostra aconselhável a lotação de servidores não indígenas naquela unidade educacional;

CONSIDERANDO que o capitão da aldeia já impedira o trabalho, naquela unidade educacional, da professora Cristina Samaniego, determinando, sem qualquer consulta ao Município, que outro professor, não integrante dos quadros do município passasse a dar aulas em seu lugar;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação de completa insegurança instalada naquela Aldeia por conta de tais acontecimentos, já foi comunicada ao Ministério Público Estadual e Federal, bem como ao Departamento de Polícia Federal, que comprometeram-se a restaurar a ordem naquela comunidade.

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as aulas na Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Indígena Cerrido, zona rural deste Município de Eldorado.

Art. 2º Tanto que restabelecida a normalidade naquela comunidade, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências cabíveis para o retorno normal das atividades da Escola Municipal Mboero Tava Okara Rendy.

Art. 3º As aulas não realizadas em razão do disposto neste Decreto, deverão ser repostas em feriados, finais de semana, ou no período de férias escolares, conforme programação a ser feita pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, 31 de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8A49AB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2010

PROCESSO Nº: 047/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um automóvel**,** motor 1.0, cinco portas, tanque de combustíveis de no mínimo 48L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado, 08 válvulas, 04 cilindros, capacidade para cinco passageiros, combustível álcool e gasolina, injeção eletrônica, roda em aço estampado, pneus 175/65 R14, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, garantia de no mínimo um ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 01 de setembro de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:552933B3

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 821-2010 REPUBLICAÇÃO

"Autoriza a aquisição do imóvel que especifica e dá outras disposições"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a aquisição de parte do imóvel representado pela matricula nº. 3.279, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, com área de 36.300,00m². (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), localizado na zona rural do Município de Eldorado, pertencente a Otaciano Silva Guimarães, nos termos do mapa que constitui o anexo I, desta Lei.
§ 1º - Para a aquisição do imóvel o Município poderá dispender até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em até 3 (três) parcelas mensais e consecutivas pelo valor de R$66.666,66 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada uma.
§ 2- O imóvel aqui tratado, uma vez efetivada sua aquisição, será destinado a programa habitacional próprio, conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Eldorado a área do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogada a lei Municipal 775/2009, bem como as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:6E408AE2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº130/2010

"DELEGA A SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Delegar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a servidora **MILENE APARECIDA DACAL COAN,** ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, Portaria nº183/2009.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS, 10 de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:FF6F9247

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado/MS.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), repassados mensalmente em 05 (seis) parcelas de R$300,00 (trezentos reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202–2004 33.90.39.00.000-Repasse a Entidades.
VIGÊNCIA: 20/08/2010 a 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea *b* e Art.116, da Lei nº8.666/93
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Maria Aparecida da Silva-Presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado/MS.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:982DF32F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 185/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências".

JACOMO DAGONSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal em razão do Feriado de 07 de setembro - dia da Independência do Brasil, no dia 06 de setembro de 2010, segunda feira.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 31 de agosto de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E314EAF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Inocência convida à população para Audiência Pública, no dia 10 de setembro de 2010, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Na oportunidade, será tratado sobre Orçamento Anual para exercício de 2011.
Prefeitura Municipal de Inocência, Governo Participativo.

Inocência – MS, 01 de setembro de 2010.

DONISETH ROSA BERNARDO
Contador CRC / SP – 234.288/0-T-MS

GILMAREZ LEAL
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:EC405851

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 297, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

GILMAR JOSÉ LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 04 de agosto de 2009 a 03 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

GUARACI LUIZA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

MARIA LÚCIA JUSTINO PEREIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

NELCY CANDIDA DE FARIA
Assistente de Administração/Assistente de Administração;
Classe "A" – 3ª/Referência 08;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2010;
Retroagindo a 10 de agosto de 2010.

SANDRA APARECIDA DUTRA
Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Atividades Educacionais;
Classe "A" – 3ª/Referência 10;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "B" – 3ª/Referência 07;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Período Aquisitivo de 16 de agosto de 2009 a 15 de agosto de 2010;
Retroagindo a 30 de dezembro de 2009.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Período Aquisitivo de 13 de agosto de 2009 a 12 de agosto de 2010;
Retroagindo a 13 de agosto de 2010.

ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO
Auditor de Saúde/Padrão CCAS 202;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008;
Retroagindo a 02 de agosto de 2010.

RONALDO SICCHIERI ROSA
Médico/Clínico Geral/Classe "B" – 1ª/Referência 55;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 02 de agosto de 2010.

RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Ajudante de Serviços Básicos/Vigia/Classe "A" – 3ª/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 12 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010;
Retroagindo a 13 de agosto de 2010.

VALDIRA DE FREITAS OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Educacionais/Auxiliar de Serviços Educacionais;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período Aquisitivo de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010;
Retroagindo a 11 de agosto de 2010.

JAIME LEITE CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Motorista I/Motorista de Caminhão;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009;
Retroagindo a 12 de agosto de 2010.

MAURIDES EVANGELISTA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Diversos;
Classe "C" – 2ª/Referência 10;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Período Aquisitivo de 27 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010;
Retroagindo a 17 de agosto de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C8D925AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

PROCESSO N° 054/2008	TP N° 015/2008
EMPRESA: ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: Revitalização e Urbanização da Orla do Córrego Fazendinha (II Etapa).	

Tendo em vista o Laudo Técnico, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura nesta data, com relação à obra objeto do contrato n° 121/2008, em que figura como contratado a empresa Engekroll Contruções Ltda e como contratante a Prefeitura Municipal de Paranaíba, determino a paralisação da mesma, até que Município execute totalmente o serviço de terraplenagem do local.
Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Ciente
Em____/_____/2010.

GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL
Engekroll Construções Ltda

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DAC427DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ano I – n.º 0163, publicado no dia 01 de setembro de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 097/2010. ONDE-SE-LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. LEIA-SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 17/08/2010 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E2CEE869

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ano I – n.º 0163, publicado no dia 01 de setembro de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 101/2010. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 2.240,40 (dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R$ 2.440,40 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0885382F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ano I – n.º 0163, publicado no dia 01 de setembro de 2010, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 096/2010. ONDE-SE-LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. LEIA-SÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 17/08/2010 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7DD8FC0B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.° 011/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 15.378,00 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5016609E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2010

Processo n° 5181/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda -ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Rural.
Valor Global: R$: 47.612,95 (quarenta e sete mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
Período: a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:

Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Sérvios Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Rural – 20.122.0046.2299.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5E9B74D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 93/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Carmen Iara Mazzoni Gonzales
Objeto: Rescisão bilateral amigável, do instrumento contratual n.º 93/2010, celebrado entre o contratante e a contratada em 27 de abril de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 03 de maio de 2010 na pág. 20.
Assinam: Daltro Fiuza e Carmen Iara Mazzoni Gonzales

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DE4D5067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 5291/2010

Processo de Execução: 5785/2010
Favorecido: Sindicato Rural de Sidrolândia/MS
Objeto: Concessão de auxílio financeiro pelo município ao Sindicato Rural, para apoiar a realização da 12° Expo Sidrolândia de 2010 – Feira de Agronegócios, Comércio e Indústria.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Desenv. Rural – 20.122.0046.2299.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:01125A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2010

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 28/2010 – Processo n° 5789/2010, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que trata de contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) subsolador de arrasto com 07 hastes, com rolo destorrador limiar, disco de corte de 40 cm de distancia entre os braços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de setembro de 2010 às 8:00 horas
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 01 de setembro de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:58588947

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 318/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

"Institui o Programa MEU LAR, MEU SONHO, com o fornecimento de plantas gratuitas e isenção de impostos e taxas, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**, Prefeita Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa **"MEU LAR, MEU SONHO"**, para a expedição de Plantas Gratuitas para edificações residenciais no âmbito do município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Taquarussu, fornecerá gratuitamente Plantas Arquitetônicas aprovadas para edificações residenciais às pessoas que atendam os seguintes requisitos:
I - renda familiar mensal cujo valor não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos;
II - sejam proprietários de um único lote e não possuam moradia própria em Taquarussu;
III - não tenham sido contemplados por nenhum programa habitacional do setor público Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º - O interessado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, através do Departamento de Viação e Obras, os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos contidos no Art. 2º desta Lei, onde serão analisados e aprovados.

Art. 4º - A título de incentivo para construção das casas, o Município, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e do Departamento de Viação e Obras, após verificado o preenchimento dos requisitos legais para a obtenção do benefício, fornecerá gratuitamente 03 (três) modelos de planta arquitetônica, com áreas 36m², 39m² e 49,80m², conforme Anexos I, II e III, respectivamente, acompanhadas da isenção das respectivas taxas de alvará, taxas de vistoria e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, as quais serão elaboradas por um técnico, conforme Art. 4º, inc. VI, § 1º, do Decreto Federal n.º 90.922 de 06 de fevereiro de 1985, ou por Engenheiro Civil, ambos devidamente credenciados no respectivo conselho de classe.
Parágrafo único - Interessados que preencham os requisitos da presente Lei e que optarem por outras edificações, com áreas

de até 80m², também poderão ser beneficiados com a isenção das taxas de alvará, taxas de vistoria e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 5º - Para usufruir dos benefícios mencionados no Parágrafo único do Art. 4º, deverá o interessado apresentar a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, através do Departamento de Viação e Obras, para formalização de processo, os seguintes documentos:
I - comprovação do rendimento familiar;
II - planta arquitetônica escolhida.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da referida Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS, em 01 de Setembro de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:CA0E75BB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº069/2010

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

"DECRETA FERIADO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2010."

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que o dia 07 de Setembro de 2010 é feriado de comemoração da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO, que no feriado é quando muitos funcionários aproveitam para curtir o feriado.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta com exceção dos serviços essenciais, o dia **06 de Setembro de 2010 – Segunda-Feira**, em virtude do feriado do dia 07 de Setembro DE 2010 na terça-feira**.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou Afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).
VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:1B1C5A7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
DECRETO N.º 2798 DE 27 DE AGOSTO DE 2.010

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2.010.

Artigo 2º - Pela disposição contida no Artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais neste dia, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E0919390

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 137/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 2.643.000,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e tres mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB. SECR. MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
0701.28.843.302.2015
46.90.71.00 – F – 00 R$ 315.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL,CIDAD. TRABALHO
GAB. SECRET. MUN.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.TRABALHO
0910.08.244.401.2016

31.90.94.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.15.451.503-2048
33.90.30.00 – F – 00 R$ 120.000,00

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 00 R$ 154.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.701-2038
33.90.39.00 – F – 00 R$ 824.000,00
33.90.39.00 – F – 11 R$ 35.000,00

2301.12.361.704-1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 480.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2510.10.122.805-2044
31.90.94.00 – F – 00 R$ 300.000,00
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00

2510.10.303.804-2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 285.000,00

2510.10.305.803-2059
33.90.39.00 – F – 00 R$ 15.000,00

T O T A L R$ 2.643.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL,CIDAD. TRABALHO
GAB. SECRET. MUN.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.TRABALHO
0910.08.244.401.2016
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL,CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.244.402.2018
33.90.30.00 – F – 11 R$ 8.000,00

0911.08.244.402.2019
33.90.39.00 – F – 00 R$ 80.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00
44.90.52.00 – F – 11 R$ 27.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL,CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
0913.08.244.402.2021
44.90.51.00 – F – 00 R$ 885.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 148.000,00

SECRET. MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1110.16.482.405.1025
44.90.51.00 – F – 00 R$ 280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.2065
44.90.51.00 – F – 00 R$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2510.10.128.805.2060
33.90.30.00 – F – 00 R$ 9.000,00
33.90.36.00 – F – 00 R$ 14.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 238.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 9.000,00

2510.10.301.806.1024
33.90.39.00 – F – 00 R$ 9.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 17.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 9.000,00

2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00

2510.10.305.803.2059
44.90.52.00 – F – 00 R$ 15.000,00

2510.10.301.805.1010
44.90.51.00 – F – 00 R$ 30.000,00
T O T A L R$ 2.643.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de Agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECD13A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 066/2010 - PROCESSO Nº. 4393/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos oftalmológicos conforme plano de trabalho do Convênio nº 16.839/2010 – 76/2010 – Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/09/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3BA3D69